

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Cultura do Município de Aquiraz, para tratar sobre a destinação dos recursos remanescentes da Lei nº 14017/2021- Aldir Blanc.

Às 14:54 (catorze horas e cinquenta e quatro minutos) do dia 26 de agosto de 2021, em formato virtual, teve início a reunião extraordinária do Conselho de Cultura do Município de Aquiraz, para tratar sobre a destinação dos recursos remanescentes da lei Aldir Blanc no Município. A reunião foi presidida pelo Secretário de Cultura, José Eloy da Costa Neto, o qual iniciou fazendo a chamada dos representantes dos respectivos assentos do Conselho para confirmar se havia quórum para início da sessão. Após a confirmação da quantidade necessária deu-se início a sessão. **1º) O Secretário tomou a palavra e fez um breve comentário sobre a necessidade de fortalecer a finalidade da existência do Conselho de Cultura.** Ele frisou que o Conselho tem por finalidade permitir que a sociedade civil e demais órgãos governamentais participem e aprovem, deliberem e dialoguem para que as políticas públicas voltadas para o setor cultural sejam pensadas e referendadas com a participação de todos os representantes. Ele falou ainda que é muito importante que em todas as reuniões os membros estejam presentes para que as políticas públicas sejam verdadeiramente efetivas. **2º) O Secretário informou a todos que o intuito da reunião era a apresentação do modelo de Plano de Trabalho para a aplicação dos recursos remanescentes da Lei Aldir Blanc,** que conforme orientação do ministério e da Secretaria de Cultura do Governo do Estado do Ceará o município pode continuar com o mesmo plano de trabalho já aprovado pelo Conselho em 2020. Ele ressaltou que o município possui um saldo remanescente do recurso aprovado e o governo atual pretende executar nos mesmos moldes estabelecidos pelo plano de trabalho anterior, garantindo os ajustes necessários, conforme seja a recomendação do Conselho para a distribuição dos valores. **3º) A Assessora de Políticas Culturais, Ivanilde Ferreira da Silva (Nilde Ferreira), com a palavra, fez a apresentação do referido Plano de Ação aprovado pelo Conselho de Cultura no ano de 2020 para a execução da lei Aldir Blanc no município.** Ela pediu que o Secretário informasse a todos os valores remanescentes que poderão ser executados e

apresentou duas propostas de adequação ao plano de ação para apreciação dos presentes. Após debate, a proposta aprovada foi a que prevê a destinação do recurso remanescente da seguinte forma: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o Inciso II e R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) para o Inciso III. O Sr. Mariano perguntou se as inscrições serão via Mapa Cultural do Estado e o Secretário informou que as mesmas serão via formulário próprio, para o Inciso III e no Mapa Cultural do Ceará, para o Inciso II. **3º) O Secretário cedeu espaço para quem tivesse alguma sugestão e quisesse contribuir com alguma sugestão ou adendo.** A Sra. Romênia Prícia Oliveira Monte Coelho perguntou sobre como se dará o processo de regulamentação do saldo remanescente da referida Lei. Nilde Ferreira informou que o município possui uma legislação aprovada pela Câmara Municipal no ano de 2020 e que, para o ano de 2021, será feita uma atualização e, a partir da atualização, especialmente no que diz respeito aos aspectos orçamentários, será necessária a aprovação da Câmara Municipal. Ela informou que a minuta dessa lei está sendo elaborada pela Procuradoria do município e seguirá para a Câmara Municipal para a devida aprovação. Ela frisou ainda a importância de agilidade nesse processo pois os recursos só poderão ser pagos até 31 de dezembro do corrente ano. O Sr. Carlos Antônio Mariano Pereira perguntou sobre qual o período para execução e prestação de contas dos recursos e ela informou que a execução será até março de 2022 e a prestação de contas deverá ser realizada até junho de 2022. Ela informou ainda que a Secretaria de Cultura estará à disposição para maiores esclarecimentos para qualquer componente do Conselho bem como para as demais pessoas interessadas em participar desse processo. Ela aproveitou a oportunidade para informar a todos que a Secretaria de Cultura está no processo de elaboração do marco legal institucional da cultura que é o fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura, através da realização dos Fóruns de Cultura, os quais foram concluídos em julho do corrente ano, e servirão como diretrizes para a 1ª Conferência Municipal de Cultura de Aquiraz.

Nada mais havendo a tratar, eu, Germana Porto Martins, fiz a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos os presentes.

PRESENÇA:

JOSÉ ELOY DA COSTA NETO
TITULAR – SECRETARIA DE CULTURA

GILVAN ALVES DE SANTANA
SUPLENTE – SECRETARIA DE CULTURA

MARCOS FÁBIO GUIMARÃES LOPES
TITULAR – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ISABEL CRISTINA LIMA FAÇANHA
TITULAR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ROMÊNIA PRICIA OLIVEIRA MONTE COELHO
SUPLENTE – SECRETARIA DE TURISMO

MAGNO MIRANDA DE SOUZA
TITULAR – ONG NÃO GOVERNAMENTAL – TAPERAS DAS ARTES

FRANCISCO ACELINO BRAGA DE CASTRO
SUPLENTE – ONG NÃO GOVERNAMENTAL – INSTITUTO NOVA VIDA

ELIAS SOARES
TITULAR / ASSOCIAÇÃO EMPREENDEDORES – INSTITUTO SONS DA VILA.

CARLOS ANTÔNIO *MARIANO* PEREIRA
SUPLENTE – ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA DE
AQUIRAZ – APREMACE.

FRANCISCA IVANILDE FERREIRA DA SILVA
ASSESSORA ESPECIAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

GERMANA PORTO MARTINS
ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE CULTURA

DAVID LEMOS DE MELO
GERENTE DE AÇÃO CULTURAL – SECRETARIA DE CULTURA

ELISÂNGELA ALMEIDA DE FREITAS
ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE CULTURA